CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Indicação Nº 2158/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do projeto "Circuito de Museus Municipais**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Implantação do projeto "Circuito de Museus Municipais**

## Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Venho por meio desta, na qualidade de [cargo ou função], apresentar a indicação para a implantação do projeto "Circuito de Museus Municipais" em nosso município de Itapevi.

A implementação desse projeto visa promover a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo e o incentivo à educação e ao lazer, criando uma experiência integrada e enriquecedora para a população e visitantes. O "Circuito de Museus Municipais" será uma iniciativa de grande relevância, ao unir diversos espaços culturais e históricos de Itapevi, permitindo que a comunidade e os turistas conheçam mais sobre a nossa rica história, arte e tradições.

A criação de um circuito que envolva os museus municipais proporcionará uma maior visibilidade às nossas coleções e exposições, contribuindo para a preservação da memória histórica de Itapevi.

Itapevi possui um grande potencial turístico que, ao ser explorado de maneira organizada e integrada, pode atrair visitantes de diversas regiões, fomentando o comércio local e gerando novas oportunidades de emprego e renda.

A proposta também tem um viés educacional, permitindo que estudantes, crianças e jovens tenham acesso a conteúdos históricos, culturais e artísticos em espaços formais e informais, enriquecendo o processo de aprendizagem e reflexão sobre nossa cidade e suas raízes.

Indicação Nº 2158/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7057/2025 - 24/04/2025 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7CSV-8263-496K-2M50

O "Circuito de Museus Municipais" também contribuirá para a democratização da cultura, tornando as exposições e os museus acessíveis a um público cada vez maior, com atividades e programas direcionados a diversas faixas etárias e públicos específicos, incluindo escolas e grupos comunitários.

Portanto, solicito à administração municipal a implantação deste projeto, que acredito ser de extrema importância para o desenvolvimento cultural e turístico de Itapevi, beneficiando não apenas a população local, mas também atraindo visitantes e turistas para a nossa cidade.

Certos de sua atenção e apoio, aguardo a implementação de ações que viabilizem a realização desse projeto de fundamental importância para o nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2158/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7057/2025 - 24/04/2025 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7CSV-8263-496K-2M50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7CSV8263496K2M50, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7CSV-8263-496K-2M50**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
Vereador - Presidente
Assinado em 24/04/2025, às 10:17:01

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de abril de 2025

Indicação Nº 2158/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7057/2025 - 24/04/2025 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7CSV-8263-496K-2M50